



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



### MOÇÃO Nº 170 / 2022

**Autor: Ver. Bruno Dias**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Ademar Ramos Machado, pelo seu falecimento.

### JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ademar Ramos Machado.

Ademar era funcionário público federal e exerceu por muitos anos o cargo de auditor fiscal do Ministério do Trabalho em Pouso Alegre. Era maçom emérito e ocupou cargos de destaque na instituição, que incluíram além de Venerável da Ordem Maçônica, também conselheiro estadual do Grande Oriente do Brasil (GOB), a mais antiga Potência Maçônica brasileira e que congrega a Associação das Lojas Maçônicas. Ademar Ramos Machado era pouso-alegrense nascido em abril de 1945. Casado com Nilceia Machado, deixa três filhos: Paulo Henrique, Viviane e Vanisa.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2022.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do Ver. Bruno Dias, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.

  
Reverendo Dionísio  
PRESIDENTE DA MESA

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 - 02/08/2022 13:49:49 - OS9X-8UM0-1HU8-DMF7